



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04 / 2018 CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOITUVA – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 inciso IX da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Complementares Municipais com suas alterações e demais legislações pertinentes, regidas pelo regime jurídico aplicável, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público publicada através de Edital em 29/04/2016, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados abaixo, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Boituva, observando o prazo máximo de dez (10) dias corridos contados a partir da publicação do Edital de Convocação e/ou do recebimento do Telegrama, a fim de iniciar as tratativas de documentos e convocação para exame pré-admissionais, expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso, conforme estabelecido no Edital completo do Concurso Público 01/2016 disponível no site oficial do município.

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARQUE NOVO MUNDO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
61846	GABRIELE BEATRIZ DA SILVA	1º
76174	FERNANDA CARLOS JACYNTHO	2º
70136	CAMILA DUQUINI SOARES	3º
69119	MARIANA BENTO ANJOS	4º

PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PARQUE SANTA RITA DE CASSIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
82685	LUCAS MENEZES PAIVA DE OLIVEIRA	1º
81809	SUZANA DE SOUZA DOS SANTOS	2º
74673	IVONE APARECIDA LEME LISBOA	3º
67136	ELIO ANTUNES DE OLIVEIRA	4º

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO PADRÃO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
66727	PEDRO HENRIQUE ANTUNES	6º

PARA O CARGO DE TRATADOR DE ANIMAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
66263	DANIEL PROSINI	3º
58640	MARIA CAROLINA OLIVEIRA SOARES	4º

Município de Boituva-SP, 18 de Abril de 2018.

FERNANDO LOPES DA SILVA
Prefeito



Prefeitura Municipal de Boituva – SP

Avenida Tancredo Neves – 01 – Centro
(15) 3363 8800

Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos de fotocópias autenticadas ou mera fotocópia desde que apresente o original para conferência, dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 colorida recente;
- Cédula de Identidade – RG e CPF;
- Certificado Militar – Dispensa ou Reservista (para homens);
- Título de eleitor;
- Comprovante ou justificativa das eleições de 2016;
- Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Registro Civil (nascimento) de filhos menores de 21 anos de idade para comprovação de dependência para imposto de renda;
- Certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental, médio, técnico ou superior;
- Registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, C.M.R., C.R.O., O.A.B., acompanhado da certidão negativa de débito os cargos que exijam o registro no conselho de classe.
- Carteira Nacional de Habilitação com a categoria exigida para os cargos em que a C.N.H. é obrigatória;
- Comprovante de residência recente (últimos 60 dias) – água, luz ou telefone;
- Cartão ou espelho do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – somente a página da qualificação civil (frente e verso);
- Declaração de bens e valores declarado à Receita Federal (declaração de imposto de renda);
- Declaração de Acúmulo ou não acúmulo
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Serão aceitos como comprovante de experiência para os cargos que requerem tal comprovação:

. Carteira de trabalho devidamente assinada constando a função e Contrato de Prestador de serviço/ autônomo, em ausência de especificação apresentar certidão com firma reconhecida declarando a especialização.

Além da apresentação dos documentos solicitados neste edital, o candidato será encaminhado para exame pré-admissional em dia, hora e local informados na data de sua apresentação, devendo realizar todos os exames laboratoriais estipulados pelo PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional do Município de Boituva. O candidato considerado inapto nos exames médicos admissionais, ou que não se sujeitarem à realização dos mesmos, serão eliminados do certame, conforme previsto no Edital completo do Concurso Público 01/2016.